



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR



### DELIBERAÇÃO Nº 014/2015 – CEDI-PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, reunido ordinariamente em 26 de agosto de 2015;

#### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela aprovação do Plano de Ação para elaboração da lei orçamentária de 2016, constante do Anexo I.

Parágrafo Único: Serão elaboradas deliberações específicas para execução das ações previstas na Planilha do Anexo I – Repasse às Entidades e Municípios, com detalhamento de destinatários, critérios, cronograma, bem como outras informações que se fizerem necessárias.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de Agosto de 2015.

**José Araújo da Silva**  
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso  
Gestão 2015-2017



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDI  
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR  
PLANO DE AÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016  
PREVISÃO DE RECEITA R\$ 64.800,00**

OBJETIVO	AÇÕES	FONTE 134	TOTAL
Garantia dos Direitos do Idoso	1 - Serviços Gráficos	34.800,00	64.800,00
	2 - Repasse de recursos aos municípios e entidades, através de transferência voluntária ou fundo a fundo	30.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>64.800,00</b>	<b>64.800,00</b>

Curitiba, 26 de Agosto de 2015

  
**José Araújo da Silva**

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso  
Gestão 2015-2017